



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0198 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 04 de outubro de 2022 - Página 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1659 – câmara@camaramariopolis.com.br
85525-000 – Mariópolis – PR

Ilustríssimo Senhor
Leandro Koller
1ª Suplente do Partido Socialista Brasileiro - PSB
Mariópolis - PR

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mariópolis, **Vereador Ademir Basso**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Inciso XXI do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, em razão da licença do titular, Vereador Solismar Germiniani de Souza, por motivos particulares, **CONVOCA** o Primeiro Suplente de Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro, **Senhor Leandro Koller**, para assumir o exercício do Cargo até o término da licença do Vereador Titular.

Convoca para tomar posse e prestar juramento na sessão do dia 03/10/2022.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Mariópolis, aos 29 de setembro de 2022.


Ademir Basso
Presidente

Ciente:


Leandro Koller

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0198 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 04 de outubro de 2022 - Página 2/3

Processo Administrativo nº 14/2022

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022

Com fulcro no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 14/2022, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 6/2022, tendo como objeto a contratação da empresa **Lindomar de Castilho Inviolável**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.055.477/0001-00, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), objetivando a prestação de serviço de segurança ao prédio da Câmara Municipal de Mariópolis, via monitoramento eletrônico (alarme monitorado) 24 horas por dia, com atendimento tático 24 horas e de pronta resposta aos chamados de disparo/detecção de alarme, incluindo o fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários, bem como serviços de instalação e manutenção dos equipamentos, conforme Termo de Referência anexo aos autos do processo em epígrafe.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 03 de outubro de 2022.

Ademir Basso
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0198 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 04 de outubro de 2022 - Página 3/3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 035/2022

Fica autorizado o **Sr. JULIO CESAR HOLTZ**, portador do CPF 042.011.359-26, ocupante do cargo de Agente Administrativo e função Controle Interno, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.743,53 (Hum mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, referente a 3,5 (três diárias e meia) diárias, para cobrir despesas com hospedagens e alimentação, quando em viagem para participar de curso a ser realizado na cidade de Curitiba- Pr, nos dias 04 a 07/10/2022, ministrado pela Empresa: UNYFLEX–CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (UNIPUBLICA) – CNPJ: 36.731.728/0001-30, com o Tema Nova Lei de Licitação.

Mariópolis/Pr., em 03 de outubro de 2022

ADEMIR BASSO
Presidente do Legislativo Municipal

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.